



CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RN SA  
Av. Cap. Mor Gouveia, - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59060-400  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://ceasa.rn.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 03110004.001815/2023-85

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN E A EMPRESA INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, CONFORME CLÁUSULAS A SEGUIR:

**CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.060.899/0001-40**, com sede nesta Capital, na Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEP 59063-400, por intermédio do seu Diretor Presidente em substituição legal, Senhor(a) FLÁVIO MORAIS, Brasileiro, Casado, Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade nº 778.205 – ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 430.591.984-20, e AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO, Brasileiro, Casado, Advogado, portador da cédula de identidade nº 1.590.534 – ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 035.676.554-77.

**CONTRATADA: INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.008.185/0001-31**, Inscrição Estadual 20.087.172-2, com sede na Rua Desembargador Sinval Moreira Dias, nº 1712, Nova Descoberta - Natal/RN, neste ato representada por sua Diretora Jurídica, Administrativa, Financeira e Compliance, Sra. ALINE HENRIQUE ALBERTO DANTAS CABRAL (CPF nº 044.179.354-16 e RG nº 1.680.820 – SSP/RN).

As partes acima qualificadas têm entre si, justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao contrato 92/2022, oriundo do Processo Administrativo nº (03110004.001039/2022-32), observado os preceitos legais, especialmente no tocante ao Regulamento Interno de Licitações e Contratações da CEASA/RN, Lei nº 13.303/06 bem como pelas condições estabelecidas neste termo, mediante as cláusulas e condições que seguem:

### 1. DO OBJETIVO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato 92/2022 firmado entre a CEASA/RN e o INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, pelo período de 01/08/2023 a 31/07/2024.

### 2. DO VALOR

2.1. O valor do contrato é de R\$703.938,96 (setecentos e três mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), sendo o valor de R\$293.307,90 (duzentos e noventa e três mil trezentos e sete reais e noventa centavos) para o exercício 2023 e o valor de R\$410.631,06 (quatrocentos e dez mil seiscentos e trinta e um reais e seis centavos) para o exercício 2024;

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A Disponibilidade Orçamentária em conformidade a seguinte Dotação Orçamentária **17205.20.122.0100.2205.220501.339037.0.501 constante no OGE 2023.**

### 4. DA PERMANÊNCIA

4.1. Permanecem, pois, inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original e aditivos anteriores formando aqueles e este um só todo indivisível para que surta os seus efeitos legais.

### 5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação do extrato deste Aditivo, no Diário Oficial do Estado, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

5.2. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes.

**Natal/RN, 21 de junho de 2023.**

Pela Contratante:

**FLÁVIO MORAIS**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO**  
**DIRETOR FINANCEIRO**

Pela Contratada:

**ALINE HENRIQUE ALBERTO DANTAS CABRAL**  
**DIRETORA JURÍDICA, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E COMPLIANCE**



Documento assinado eletronicamente por **Aline Henrique Alberto Dantas Cabral, Usuário Externo**, em 23/06/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO - Matr. 2411660, Diretor Financeiro**, em 23/06/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 23/06/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20624912** e o código CRC **DDE33E8D**.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15454

Poder Executivo

Natal, 27 de junho de 2023

## **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 92/2022 - CEASA**

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN, órgão vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca – SAPE e ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, torna pública a formalização do Termo Aditivo abaixo descrito:

Processo Administrativo de nº: 03110004.001815/2023-85 em dependência do Processo Administrativo de nº 03110004.001039/2022-32.

CONTRATO nº: 92/2022-CEASA

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN

CONTRATADA: INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.008.185/0001-31, Inscrição Estadual 20.087.172-2, com sede na Rua Desembargador Sinval Moreira Dias, nº 1712, Nova Descoberta - Natal/RN.

OBJETO: Vigilância ostensiva armada 24h (vinte e quatro horas) para atender as necessidades da CEASA/RN.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância ostensiva armada 24 (vinte e quatro) horas de domingo a sábado na CEASA/RN, conforme condições, estabelecidas neste termo de referência visando atender a CEASA/RN pelo período de 12 (doze) meses e podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme especificado no artigo 70 do Regulamento de Licitações da CEASA/RN.

DO VALOR ESTIMATIVO: O valor do contrato é de R\$703.938,96 (setecentos e três mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), sendo o valor de R\$293.307,90 (duzentos e noventa e três mil trezentos e sete reais e noventa centavos) para o exercício 2023 e o valor de R\$410.631,06 (quatrocentos e dez mil seiscentos e trinta e um reais e seis centavos) para o exercício 2024.

Dos Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501.339037.0.501 constante no OGE 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 71 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e no art. 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-RN.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 26 de junho de 2023.

Pela CEASA/RN: FLÁVIO MORAIS – Diretor Presidente e AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO – Diretor Financeiro.

Pela Contratada: Diretora Jurídica, Administrativa, Financeira e Compliance, Sra. ALINE HENRIQUE ALBERTO DANTAS CABRAL

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15454

Poder Executivo

Natal, 27 de junho de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IKZC00MQU4-WWD90V23Z8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

IKZC00MQU4-WWD90V23Z8-P2TH9ZW2VI



**SIAI – ANEXO 13**

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

UNIDADE GESTORA: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN S/A PROCESSO DE DESPESA: 03110004.001039/2022/2022	NÚMERO DO RECIBO: <b>164301</b>
--	------------------------------------

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Número do Contrato:	92/2022
Número do Recibo do Anexo 38:	335158
Período de Vigência do Contrato:	01/08/2022 à 31/07/2023
Data da Assinatura:	04/07/2022
Data da Publicação:	05/07/2022
Prazo Máximo para a Liquidação:	30 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$):	R\$ 703938,96

**INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:**

Termo Aditivo:	01/2023
Fundamento Legal:	Não Aplicável
Objetivo:	Prorrogar a vigência do Contrato 92/2022 firmado entre a CEASA/RN e o
Período de Vigência:	INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA
Data de Assinatura:	01/08/2023 à 31/07/2024
Data de Publicação:	23/06/2023
Justificativa:	27/06/2023
<b>ADITAMENTO(S):</b>	artigo 71 da Lei 13.303/16. ITEM NÃO ENCONTRADO NO
Prazo de Vigência:	FUNDAMENTO LEGAL
	31/07/2024

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:**

Nome:	INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA
CPF/CNPJ:	04.008.185/0001-31

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:**

Nome do Arquivo Anexado:	Contrato Interfort.pdf
Código Validador do Arquivo:	708C1EC02E78056A8D68E66974ADE796

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Data e hora de envio:	27/06/2023 11:02:00
Remessa enviada por:	SUZIARA ALVARES FERREIRA CAVALCANTE MELO (019.731.224-

13)

**JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

A contratação acima citada visa garantir e proporcionar segurança do patrimônio público (instalações, equipamentos e acervo documental da CEASA/RN) e privado, não permitindo a sua depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que resultem em dano ao patrimônio e, em especial garantir a integridade física dos usuários, permissionários, comerciantes, empregados públicos, terceirizados, estagiários e demais pessoas.

**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**

Protocolo de entrega de informações via internet

**Número do Recibo: 164301**

Data e hora da criação deste Documento: 27/06/2023 11:31:41